

Vitória (ES), Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018.

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 150/2018 - Resolução FAPES nº 206/2018 - Centro Técnico Criativo 2018. OBJETO: cessão/transferência de todos os direitos e obrigações relativos às atividades pactuadas no Termo de Outorga nº 150/2018 atribuídas ao(a) Coordenador(a) Cedente JANAÍNA TORRES LESSA para o(a) Coordenador(a) Cessionário(a) DANIELA CERUTI CASTRO MACHADO. Processo: 82488142. Assinatura: 09/10/18. Jose Antônio Bof Buffon
Diretor Presidente/FAPES

Protocolo 431885

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 31/2017 - Resolução FAPES nº 177/2017 - Centro Técnico Criativo 2017. OBJETO: cessão/transferência de todos os direitos e obrigações relativos às atividades pactuadas no Termo de Outorga nº 31/2017 atribuídas ao(a) Coordenador(a) Cedente JANAÍNA TORRES LESSA para o(a) Coordenador(a) Cessionário(a) DANIELA CERUTI CASTRO MACHADO. Processo: 78244242. Assinatura: 09/10/18. Jose Antônio Bof Buffon
Diretor Presidente/FAPES

Protocolo 431887

Resumo do Termo de Outorga de ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS - EDITAL FAPES 07/2018 - 3ª Chamada - Suplente. Contratante: FAPES. Recursos: FUNCITEC. Vigência: Inicia na data de assinatura do Termo de Outorga e o término 30 (trinta) dias após a data do último dia do evento.

T.O.	Processo	Beneficiário	Valor R\$
372/18	83604979	Carlos Henrique Rodrigues de Oliveira	4.888,00

Vitória, ES, 09 de outubro de 2018.

José Antonio Bof Buffon
Diretor Presidente/FAPES.

Protocolo 432142

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 037/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, por necessidade de serviço, nos termos da Lei Complementar 46, de 31/01/94, as férias da servidora **ÂNGELA CRISTINE PATROCÍNIO**, funcional 2875489, a partir de 10/10/2018, referente ao exercício 2017/2018, iniciadas em 09/10/2018, reservando-lhe o direito de gozar os 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Vitória, 09 de outubro de 2018

CLEUDIMA LÚCIA DA SILVA
Diretora Presidente -
respondendo
Protocolo 432169

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 036/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 10 da Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **PENHA LOPES RANGEL NASCIMENTO**, nº funcional 279277, 9 (nove) dias de férias regulamentares restantes, referentes ao exercício 2015/2016, a partir de 15/10/2018, interrompidas pela Instrução de Serviço nº 053, de 21/11/2016.

Vitória, 09 de outubro de 2018

CLEUDIMA LÚCIA DA SILVA
Diretora Presidente -
respondendo
Protocolo 432172

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 122, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

Aprova a 3ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, conforme disposto na Lei Nº 4.780, de 11 de junho de 1993 e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.700, de 13 de julho de 2017 e na Lei nº 10.784, de 19 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Instrução de Serviço a 3ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 37-R, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMARILDO SELVA LOVATO

Diretor Presidente

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

RS1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
30.000	Secretaria de Estado de Desenvolvimento			
30.203	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo			
22.122.0068.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.91	0672	20.000
TOTAL				20.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

RS1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
30.000	Secretaria de Estado de Desenvolvimento			
30.203	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo			
22.122.0068.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.92	0672	20.000
TOTAL				20.000

Protocolo 431908

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 114, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento IPEM/ES Nº 038 - Processo de registro e fiscalização de postos de selagem.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO a Portaria SECONT Nº 210-S, de 20/10/2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES. RESOLVE:

Art. 1º. Implantar a Norma de Procedimento IPEM/ES Nº 038 - Processo de registro e fiscalização de postos de selagem, versão 01.
Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica do Instituto de Pesos e Medidas do Estado

do Espírito Santo (<https://ipem.es.gov.br>) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

AMARILDO SELVA LOVATO

Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 430847

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 115, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento IPEM/ES Nº 039 - Processo de verificação metrológica de etilômetro.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO a Portaria SECONT Nº 210-S, de 20/10/2017,

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES. **RESOLVE:**

Art. 1º. Implantar a Norma de Procedimento IPEM/ES Nº 039 - Processo de verificação metrológica de etilômetro, versão 01.

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo (<https://ipem.es.gov.br>) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

AMARILDO SELVA LOVATO

Diretor Geral do IPEM-ES
Protocolo 430848

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

CNPJ-MF Nº 28.145.829/0001-00
RESUMO DE CONTRATO

Contratado: VINÍCIUS FARIAS GAMA

Objeto: Prestação de serviços para elaboração de projeto arquitetônico que contempla estudo preliminar; projetos executivo, elétricos, hidrossanitário, de sinalização podotátil e orçamento para o Epicentro - HUB de Inovação do BANDES.

Prazo: 60 (sessenta) dias, contados de sua assinatura.

Valor total estimado: R\$ 14.765,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

Data: 24.09.2018.

Processo: nº. AD-128/2018

Gerência Administrativa e de Serviços

Protocolo 431934

CNPJ-MF Nº 28.145.829/0001-00

RESUMO DE CARTA-CONTRATO DE PATROCÍNIO

Patrocinado: Empresa CONSTRUINDO CARREIRAS.

Objeto: Patrocínio ao Evento "Elas Empreendedoras - Café com Negócios".

Prazo: 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Data: 01.10.2018.

Gerência Administrativa e de Serviços

Protocolo 431994

CNPJ-MF Nº 28.145.829/0001-00

RESUMO DE CARTA-CONTRATO DE PATROCÍNIO

Patrocinado: ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE VIANA.

Objeto: Patrocínio ao Evento "2ª Feira de Negócios de Viana".

Prazo: 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 01.10.2018.

Gerência Administrativa e de Serviços

Protocolo 431997

CNPJ Nº 28.145.829/0001-00
ERRATA

O BANDES S/A divulga que no Aviso de Processo Licitatório de Alienação de Bens nº 24/2018, publicado no DOES e Jornal Metro do dia 09/10, págs. 20 a 24, e págs. 15 e 16, respectivamente, **onde se lê:**

"Aviso de Processo Licitatório de Alienação de Bens nº 24/2018"

leia-se:

"Aviso de Processo Licitatório de Alienação de Bens nº 29/2018"

Rogério Marchiori Cabideli
Leiloeiro Oficial

Protocolo 432063

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017

Processo nº: 78864895/2017.

CONTRATANTE: Agência de Regulação de serviços públicos - ARSP

CONTRATADA: Servlimp - Serviços de Conservação e Limpeza de Vitória Ltda.

OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato original por 12 (doze) meses a contar de 16/10/2018

VALOR MENSAL: R\$10.003,44 (Dez mil e três reais e quarenta e quatro centavos)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

Atividade 04.122.0800.2070, Elemento de Despesa 3.3.90.37, Fonte 0271.

Vitória, 04 de outubro de 2018.

Antonio Julio Castiglioni Neto
Diretor Geral

Protocolo 432010

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -**

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018

Processo nº 80469051/2018

PARTÍCIPES:

Polícia Civil Do Estado Do Espírito Santo - PCES e o Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES

OBJETO: Coleta de digitais e fotos dentro das Unidades de

Atendimento Socioeducativo, bem como, a montagem, digitação e digitalização dos processos de confecção de carteiras de identidade sob a orientação da Superintendência de Polícia Técnica Científica - SPTC.

DA VIGENCIA: Convênio de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2018.

Vitória/ES, 09 de outubro de 2018.

Claudia Laureth Faquinote

Diretora Presidente / IASES

Protocolo 432088

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPOR -

PORTARIA Nº 005-R, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Approva a 5ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.700, de 12 de julho de 2017 e na Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 5ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 037-R, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO WERNERSBACH RONCHI

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39.000	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
39.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
27.811.0159.2249	PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO □ Despesas com contribuições	3.3.50.41	0301	355.000
TOTAL				355.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39.000	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
39.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
27.811.0159.2249	PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO □	3.3.90.33	0301	355.000
TOTAL				355.000

Protocolo 431984

Telefones

úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO - SEDES
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 115, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Approva a Norma Exclusiva de Procedimento IPEM/ES Nº 039 - Processo de verificação metrológica de etilômetro.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO a Portaria SECONT Nº 210-S, de 20/10/2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Implantar a Norma de Procedimento IPEM/ES Nº 039 - Processo de verificação metrológica de etilômetro, versão 01.

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo (<https://ipem.es.gov.br>) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

AMARILDO SELVA LOVATO
Diretor Geral do IPEM-ES





NORMA DE PROCEDIMENTO – IPEM/ES Nº 039

Tema:	Processo de verificação metrológica de etilômetro				
Emitente:	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES				
Sistema:	-			Código:	-
Versão:	01	Aprovação:	Instrução de Serviço nº 115 / 2018	Vigência:	10/10/2018

1. OBJETIVOS

- 1.1 Definir os procedimentos aplicáveis à padronização do processo de verificação metrológica de etilômetro.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Gerência de Instrumentos do IPEM/ES.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Portaria Inmetro nº 006 de 17/01/2002;
3.2 Portaria Inmetro nº 202, de 04/06/2010;
3.3 NIE- Dimel 066.

4. DEFINIÇÕES

- 4.1 Verificação periódica - verificação subsequente de um instrumento de medição efetuada periodicamente em intervalos de tempo especificados e segundo procedimentos fixados por regulamentos;
- 4.2 SGI - Sistema de Gestão Integrada;
- 4.3 GRU - Guia de Recolhimento da União;
- 4.4 MRC - Material de Referência Certificado;
- 4.5 Etilômetro - instrumento que mede a concentração de etanol pela análise de ar pulmonar profundo, utilizável para fins probatórios;
- 4.6 Sistema de ar sintético - aparato composto de cilindro contendo ar sintético (oxigênio a 20% \pm 0,5% e nitrogênio por balanço, com pureza igual a 99,99%), passando por central controlada por reguladores de pressão com duplo estágio, manômetros e rotâmetro;
- 4.7 Simulador de sopro - equipamento que consiste em recipiente de vidro (conteúdo nominal de 500 mL) e unidade de controle composta, basicamente, de termostato, resistência e hélice para agitação mecânica do MRC.

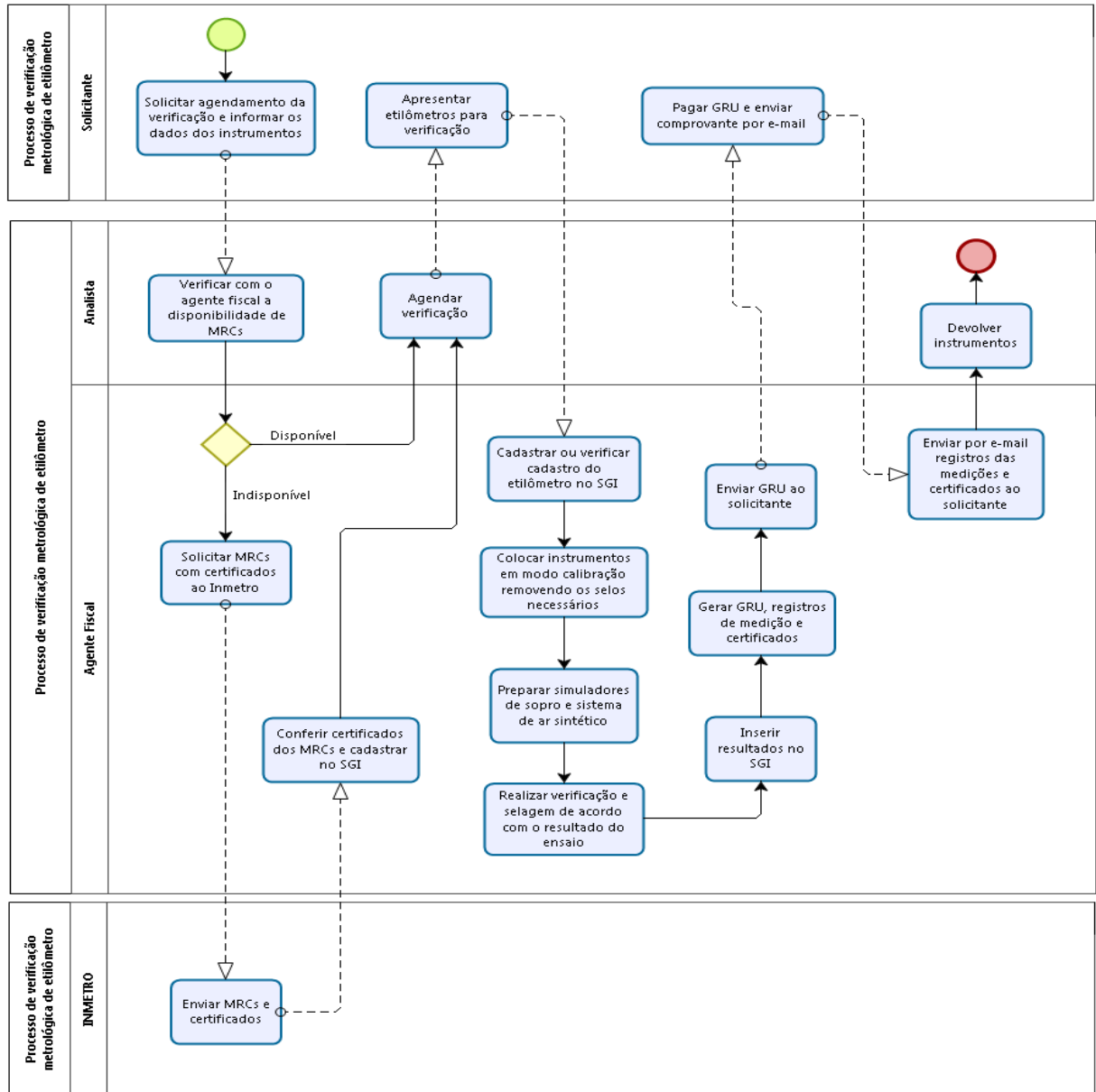
5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.1 Gerência de Instrumentos (GINST).



6. PROCEDIMENTOS

6.1 Verificação Periódica





7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 As orientações sobre como realizar as atividades descritas neste procedimento estão no Manual de verificação metrológica de etilômetro disponível em Intranet IPEM/ES (<https://sistemas.es.gov.br/ipem/sga>), conteúdo interno.

8. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Mariana Gomes Furieri Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.	Natalia Colombo de Souza Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade.
Carlos Lourenço Danielli Nogueira Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.	Elaborado em 16/08/2018
APROVAÇÃO:	
Cintia Pereira Bruzadelli Gerente de Instrumentos.	Marcelo Freitas Ladeia Diretor Técnico.
Amarildo Selva Lovato Diretor Geral.	Aprovado em 26/09/2018